

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Presidência

PORTEIRA N° 796/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.5261-3, RESOLVE notificar o falecimento de RAIMUNDO DANUSIO STUDART GURGEL, -Desembargador aposentado Poder Judiciário, ocorrido no dia 22 de abril de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 22 de abril de 2010, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 24.117,62 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), face ao que dispõe o art. 235 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° 833/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapajé, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Irauçuba, durante férias do Titular, a partir de 7.6.2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° 834/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 4ª Vara da Comarca de Crato, durante férias da Titular, a partir de 7.6.2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTEIRA N° 836 /2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº. 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 35818-25.2010.8.06.0000, designar **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Diretor da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização, Matrícula 3179, para viajar às Comarcas de Tamboril, Monsenhor Tabosa e Poranga no período de 26 a 28 de maio de 2010, concedendo-lhe **2,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), designar **RAIMUNDO VANDERLAN ALCÂNTARA PINTO**, Engenheiro a disposição, Matrícula 200669, para viajar às Comarcas de Mombaça e Tauá, no período de 26 a 28 de maio de 2010, concedendo-lhe **2,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), designar **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula 177, para viajar às Comarcas de Morrinhos, Tianguá e Coreaú, no período de 26 a 28 de maio de 2010, concedendo-lhe **2,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), designar **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obra, para viajar às Comarcas de Baturité e Apuiarés, nos dias de 27 e 28 de maio de 2010, concedendo-lhe **1,0 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) e designar **MARIA LILIA DE SOUSA GOMES FONTENELE**, Analista Judiciária, para viajar à Comarca de Fortim , no dia 25 de maio de 2010, concedendo-lhe **0,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para realizarem vistorias, levantamentos diversos, fiscalização de obras em Fóruns e Residências Oficiais de Juízes, nas referidas Comarcas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N.º 700/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 34658-62.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA, para viajar a Teresina-PI, com o objetivo de participar do XXI Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura – COPEDEM, no período de 30 de maio a 01 de junho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$614,20 (Seiscientos e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando

R\$1.627,50 (Hum mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 750/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 37857-92.2010.8.06.0000 DESIGNAR a Desembargadora SÉRGIA MARIA MENDONÇA DE MIRANDA, para viajar a Recife-PE, com o objetivo de representar o Vice Presidente do TJCE no IV Encontro do Colégio Permanente de Vice Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil – CPVIP, no período de 27 a 29 de maio do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 614,20 (seiscentos e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$1.627,50 (Hum mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/ RECIFE/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 127/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 104/2010 – REMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL, Titular da 23ª Vara Cível da Comarca de FORTALEZA, constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se ao interessado o prazo de quarenta e oito horas, contadas do primeiro dia útil após a data da publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 127/2010

Edital : 2010/000104 - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Candidato: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. N.º 09/2006)

1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 2 (dois) anos	0,2
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito	0